

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 478, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Edson Claudemir Zimmer	Agente Fiscal	2022/2023	10/07/2024 (quinze dias)	a	24/07/2024
Vandecir Piva	Agente Fiscal	2023/2024	08/07/2024 (dez dias)	a	17/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**